



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.595
06 DE MAIO DE 2022
Nº PÁGS: 09

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021	
Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	RECOMPOSIÇÃO ASFALTICA DA AVENIDA PARANÁ COM A AVENIDA SANTOS DUMONT.
Execução:	60 (sessenta) dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	CONSTRUTORA FELICITA LTDA EPP, vencedora do lote 01.
Valor Total:	853.431,95
Ibiporã, 04 de maio de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: BEATRIZ CARLA DA CRUZ E SILVA.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 209/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 19.987,68 (Dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: WALDIR SAVISKI JUNIOR.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 210/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 20.754,37 (Vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: MARCIO TAKESHI FUHIRATA.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 211/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 28.076,80 (Vinte e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: CARLOS ROGÉRIO CAPOCE.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 212/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 37.007,70 (Trinta e sete mil, sete reais e setenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: NILSON SADÃO TAKINO.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 213/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 14.131,85 (Quatorze mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA SOLIDÁRIA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E TURISMO RURAL DA AGRICULTURA DO NORTE DO PARANÁ – COAFAS.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 214/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 267.025,54 (Duzentos e sessenta e sete mil, vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO – COPRAN.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 215/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 218.701,00 (Duzentos e dezoito mil, setecentos e um reais).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE MARINGÁ – COAFAM.

PROC. ADM. Nº. 400/2022 – Inexigibilidade Nº. 001/2022 – Termo de Credenciamento Nº. 216/2022.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 104.309,21 (Cento e quatro mil, trezentos e nove reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE ENTREGA: Parceladamente, conforme “Anexo IX - Quantidade Prevista por Entrega”, informada pela Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO: 04 de Maio de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 490.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.001.12.366.0006.2.204.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 141.

GESTOR DO CONTRATO: Antonio Prata Neto (Secretaria Municipal de Educação)

FISCAL DO CONTRATO: Vanessa Cipriani Giuliangeli (Secretaria Municipal de Educação)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de maio de 2022.

IBIPORÃ, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA.

PROC. ADM. Nº 442/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº: 03/2022 - CONTRATO Nº: 194/2022

OBJETO: Contratação de serviço de assinatura anual de acesso ao JUSBRASIL PRO (HTTPS://www.jusbrasil.com.br/).

VALOR TOTAL: 3.132,00 (Três mil, cento e trinta e dois reais).

PRAZO DE ENTREGA 10 (dez) dias, após o recebimento da nota de empenho.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de maio de 2024.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

REDUZIDOS	PROGRAMÁTICAS	FONTES
1731	17.001.04.122.0017.2.130	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
RÔMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
SIMONI TAKAHASHI DE OLIVEIRA BRITO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de maio de 2022.

Ibiporã, 05 de maio de 2022.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 304, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARCIA REGINA BURIN – matrícula 20821, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para responder pelo escritório de atendimento municipal da ADAPAR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUIS HIROSHI SHIMIZU

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 215, DE 05 DE MAIO DE 2022

Nomeia interino e com ônus MARCOS PAULO ROMANI, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº087/2022 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado a partir de 03 de maio o Sr. MARCOS PAULO ROMANI, matrícula 4737.1, para ocupar interino e com ônus o cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, para responder e assinar documentos na ausência da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a Sra. LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO, em face ao período de licença para tratamento de saúde de pessoa da família de 03 de maio até 17 de maio de 2022.

Art. 2º O servidor receberá a remuneração de subsídio do cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Agente Político de Secretário Municipal são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 043, DE 03 DE MAIO DE 2022

RETIFICA EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº040, de 26 de abril de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 29 de abril de 2022, que desclassificou candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº039/2019. Sendo assim:

Onde se lê:

“[...] a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio dos Editais nº. 004 e nº005, de 26 de janeiro de 2022, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e para exames pré-admissionais. [...]”

Leia-se:

“[...] a DESCLASSIFICAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos **convocados por meio do Edital nº. 034, de 01 de abril de 2022**, não se apresentaram para providenciar os documentos necessários e para exames pré-admissionais. [...]”

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 249, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Prorrogação da Posse e do Exercício do cargo de Condutor de Veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; **CONSIDERANDO** a solicitação do candidato requerida pelo Protocolo nº. 3756/2022 e 4338/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por **15 dias**, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
3756/2022 – 28/03/2022	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	113/2022 – Publicação – 25/03/2022	25/03/2022	08/04/2022

Art. 2º CONCEDER ao candidato abaixo relacionado convocado do Concurso Público aberto através do Edital nº. **039/2019**, à prorrogação da Posse e do Exercício, por **mais 15 dias**.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
4338/2022 – 08/04/2022	VANDERLEI ANDRADE DE OLIVEIRA	Condutor de Veículos	113/2022 – Publicação – 25/03/2022	09/04/2022	23/04/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SAMAE

PORTARIA Nº 068/2022

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o disposto no art. 17º, da Lei 2154/08 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE e Art. 48 da Lei 2.236/08 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Designado, interinamente, no período de 02 a 21 de maio de 2022, o servidor WALDOMIRO DA SILVA, matrícula 100-1, para a função de Coordenador de Redes e Ramais de Esgoto, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, matrícula 63-1, em razão de suas férias.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 02 de maio de 2022.

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO				
		IBIPORÃ	PR - 78.079.639/0001-00	
RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$	
101 - Tarifas de Consumo de Água		1.015.681,50	4.214.035,05	
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		535.406,62	2.214.488,10	
	SUB TOTAL.....	1.551.088,12	6.428.523,15	
103 - Taxa de Limpeza Pública		359.305,28	1.432.732,74	
104 - Outras Receitas		71.882,98	281.287,32	
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.982.276,38	8.142.543,21	
DESPESAS CORRENTES				
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	201.157,69	716.736,93	
	- Consumo	121.454,17	270.748,31	
	- Outras Despesas	157.890,29	429.578,73	
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	311.766,02	1.335.662,19	
	- Consumo	171.325,30	319.811,90	
	- Outras Despesas	500.974,83	1.533.134,72	
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	234.044,13	834.466,86	
	- Consumo	44.362,12	67.639,96	
	- Outras Despesas	91.250,14	207.515,83	
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	65.182,16	224.805,36	
	- Consumo	2.500,00	2.500,00	
	- Outras Despesas	328.956,43	1.006.021,48	
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	812.150,00	3.111.671,34	
	- Consumo	339.641,59	660.700,17	
	- Outras Despesas	1.079.071,69	3.176.250,76	
112 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		59.149,12	236.596,48	
113 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		2.290.012,40	7.185.218,75	
114 - GERAL - Saldo Corrente		-307.736,02	957.324,46	
115 - Receita de Capital		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL				
201 - Sistema de Agua e Administrativo		14.399,84	14.399,84	
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00	
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00	
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		14.399,84	14.399,84	
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		2.304.412,24	7.199.618,59	
206 - RESTOS A PAGAR		76.341,56	1.614.958,28	
207-SALDO LIQUIDO ORÇAMENTARIO		-398.477,42	-672.033,66	
208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	0,00	
209-(+) SALDO FINANCEIRO 2021		0,00	5.563.214,66	
210-SALDO FINANCEIRO TOTAL		-398.477,42	4.891.181,00	
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		2.122.970,84	8.644.137,65	
DESPESAS EMPENHADAS		2.044.742,93	9.406.662,38	
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ				
ATIVO		R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE			OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa		0,00	310-Restos a Pagar	165.758,47
302-Realizável Curto Prazo		27.039,26	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários		4.961.150,66	312-Consignações	97.008,92
304-Vinculado em C/C Bancária		0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL		4.988.189,92	314-Fornecedores	2.207.043,79
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo		2.518.378,74	315-Credores Diversos	0,00
CRÉDITOS			316-SUBTOTAL	2.469.811,18
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial		605,62	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber		5.552.246,87	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL		5.552.852,49	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL			319-Outros	0,00
401-Saldo		8.071.231,23	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)		8.071.231,23	321-TOTAL	2.469.811,18
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações		Número de Ligações	Média Arr. no Mês	Média Arr. no Ano
Tarifa de Água / nº de Ligações Ativas de Água		22.430	R\$ 45,28	R\$ 187,87
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações Ativas de Esgoto		20.178	R\$ 26,53	R\$ 109,75
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Lig. Totais (Média)		21.304	R\$ 71,82	R\$ 297,62
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3		Meriane Ribeiro S. Corrêa-Contadora CRC - PR - 042797/O-6		Gustavo Toneli de Sá Diretor Presidente do SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo: Leonardo Pelisson de Souza | Jornalista: Caroline Vicentini | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial